



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 17 de julho de 2025.

Of. nº 457/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 310/2025**, de autoria do Vereador Wilson Almeida da Silva, do partido União Brasil; solicitando a necessidade urgente da demarcação de vagas de estacionamento na Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade e vias adjacentes, além da colocação de placas proibindo o estacionamento de motos e bicicletas elétricas nas vagas destinadas a veículos automotores; após analisá-la, **informamos** que a indicação será atendida, com previsão de execução já no início do mês de agosto.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS